



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 513 - Abril/2025
Portaria - Nº 85/2025
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 28 de abril de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 85 / 2025 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 28 de Abril de 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **Processo nº 23111.022230/2024-77** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato Nº 36/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: PEDRO JOSÉ GOMES RODRIGUES (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial, Cargo/Função: Engenheiro, SIAPE: 2087754);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: JOSÉ ANTONIO RAMOS DA COSTA FILHO (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial; Cargo/Função: Técnico em Edificações; SIAPE: 2087366);

II - Substituto: FREDERICO RIBEIRO GONÇALVES VASCONCELOS ROSENDO (Lotação: Coordenação de Manutenção Patrimonial; Cargo/Função: Engenheiro Civil; SIAPE: 2239467).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 28/04/2025 16:12)

HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR

Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ef8a367749**